CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 02
Proc. 094/26
Visto
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

A senhora secretaria Geral MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO

Informações da Solicitação	
Solicitante:	AGNIELDE BENICI ADORNO
Quantidade:	**01 diárias (Uma diária)**
Destino:	CACOAL/RO
Data da Saída:	16 de abril de 2026
Data de Retorno:	16 de abril de 2026

Solicitação de Veículo ( ) Sim (x) Não				
Veículo:	FIAT RANCH STRADA		**Placa:**	[redacted]5D11
Com motorista:		**Nome do Servidor:**		

Objetivo da Viagem
deslocar-se à cidade de Cacoal, no período de 16 de abril de 2026, com a finalidade de cumprir agenda institucional, incluindo visita à Câmara Municipal de Cacoal, bem como participação em reunião no gabinete do Deputado Estadual Cassio Goes. a referida agenda tem como objetivo o fortalecimento das relações institucionais, além do alinhamento de demandas de interesse público e articulações políticas voltadas ao desenvolvimento regional. No qual o mesmo irá se deslocar com veículo particular Fiat Strada Ranch Placa THJ5D11.

Sem mais para o momento, desde já agradeço

São Francisco do Guaporé-RO. 15 de abril de 2026.

Atenciosamente,

AGNIELDE BENICI ADORNO
VEREADOR/CMSFG

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/GP
Geral/CMSFG/RO

Câmara Municipal de
São Francisco do Guaporé-RO
Solicitação de Diária
[x] Deferido
[ ] Indeferido
Ass. _____

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 03
Proc. 094/26
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PCD N° /2026

(x) INICIAL	( ) PRORROGAÇÃO

PROPONENTE

NOME: MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA GERAL

BENEFICIÁRIO

NOME: AGNIELDE BENICI ADORNO		
CPF: [redacted]428.022-[redacted]	**MATRICULA: 285**	
CARGO/FUNÇÃO: PARLAMENTAR	**LOTAÇÃO:** LEGISLATIVO	
	AGENCIA: [redacted]-4	**CONTA:** [redacted]-4

MEIO DE TRASPORTE

( ) **AVIÃO** ( ) **ONIBUS** (X) **VEICULO PARTICULAR**
( ) **CARRO OFICIAL DE OUTRO ORGÃO** ( ) **VEICULO OFICIAL**

TRECHO	PERIODO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ Á CACOAL – RO	DIA 16 DE ABRIL DE 2026

O deslocamento tem como objetivo a participação de visita à Câmara Municipal de Cacoal, bem como participação em reunião no gabinete do Deputado Estadual Cassio Goes. a referida agenda tem como objetivo o fortalecimento das relações institucionais, além do alinhamento de demandas de interesse público e articulações políticas voltadas ao desenvolvimento regional.

JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO FOR NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO AS QUE INCLUAM SÃBADOS, DOMINGOS E FERIADOS:

OBS: A SAIDA SERÁ NO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.

OBS: Irá utilizar o Veículo Próprio

EM 15/04/2026

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

CONCESSAO AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO	DATA	CARIMBO E ASSINATURA
( ) **AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADO PORTARIA**	**15/04/2026**	MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO Port. 073/2025/GP Sec. Geral/CMSFG/RO

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
Port. 073/2025/GP
Sec. Geral/CMSFG/RO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 04
Proc 094/26
VISTO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em ____/____/ 20____
NO MURAL DA CMSFG EM
CONFORMIDADE COM O QUE DIZ A RESOLUÇÃO
LEGISLATIVA DE Nº.004/2001/CMSFG
Assinatura
São Francisco do Guaporé

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br Telefone (069) 99329-9144

PORTARIA Nº 054/2026/SG **15 de abril de 2026**

Dispõe sobre a autorização de viagem e concessão de diária e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal 065/2019 Anexo IV letra s,t.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **1 (uma)** diária ao vereador **Agnielde Benici Adorno,** para deslocamento ao município de Cacoal/RO, com a finalidade de cumprir agenda institucional em visita a Câmara Municipal de Cacoal bem como uma reunião no gabinete do Deputado Estadual Cassio Goes para tratar de assuntos relacionados ao fortalecimento, alinhamento e articulações voltadas ao desenvolvimento regional.

Art. 2º. A diária será referente ao período 16 de abril de 2026.

Art. 3º. O deslocamento será realizado com **veículo próprio do vereador, Fiat Ranch Strada Placa THJ5D11.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 05
PROC. 094126
VISTO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA GERAL

www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br Telefone (069) 99329-9144

Despacho Administrativo 62/2026 **15 de abril de 2026**

Ao
Setor Financeiro
Assunto: Autorização para pagamento de diária com adicional de deslocamento

De acordo com a **Resolução Legislativa nº 02/2019**, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e vereadores desta Casa de Leis, **AUTORIZO** o pagamento de diária(s) conforme dados abaixo:

Nome do beneficiário: Agnielde Benici Adorno
Cargo/Função: Vereador
Destino: Cacoal/RO
Objetivo da viagem: Conforme portaria 054/2026/SG
Período de afastamento: 16/04/2026
Quantidade de diárias: 1
Valor unitário da diária: R$ 603,00 (seiscentos e três reais)
Adicional de deslocamento (50% - veículo próprio): R$ 301,50 (trezentos e um reais e cinquenta centavos)
Valor total (diária + adicional): R$ 904,50 (novecentos e quatro reais e cinquenta centavos)
Projeto atividade: 01.0310001.2001
Elemento de despesa: 3.3.90.14.00
Ficha orçamentária: 6

Determino o encaminhamento ao Setor de Contabilidade/Financeiro para que proceda à conferência da regularidade formal do processo, da correta classificação orçamentária, da existência de saldo na dotação indicada e da conformidade do valor da diária com os parâmetros estabelecidos na Resolução Legislativa nº 02/2019 e seus anexos, promovendo, se necessário, os ajustes pertinentes antes da liquidação e pagamento da despesa.

Atenciosamente,

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretária Geral
Portaria 073/2025/GP

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 06 Proc. 094126 SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Sistema CECAM

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
15/04/2026	NE ORDINÁRIO Nº127		094/2026	6

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
7006 - AGNIELDE BENICI ADORNO	[redacted]428.022-[redacted]			

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
TANCREDO NEVES - CIDADE BAIXA - SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	76935-000	-

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
Não aplicado /			

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
01-PODER LEGISLATIVO	01.01-CAMARA MUNICIPAL	-	01	031	0001

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	SIM

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO
299.063,93	133.983,00	904,50	164.176,43

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINARIO	904,50
	TOTAL	904,50

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
2	DIARIA DENTRO DO ESTADO	904,50
	TOTAL	904,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE CACOAL-RO, PARA CUMPRIR AGENDA E VISITAS INSTITUCIONAIS, NO DIA 16/04/26. CONFORME PORTARIA 054/2026/GP. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIARIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2° INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.002/2019.	904,5000	904,50
				TOTAL		904,50

___/___/_____

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

___/___/_____

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.012/2024

CÂMARA MUNICIPAL Fls 07 Proc 094/26 VISTO SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Empenho:	127/0
Código Liquidação:	158
Data Liquidação:	15/04/2026
Data Vencimento:	15/04/2026
Processo:	094
Ficha:	6
Interessado:	7006 - AGNIELDE BENICI ADORNO
Validade:	
Responsável:	MARA VIEIRA C. RIBEIRO
Nota:	DIARIA DENTRO DO ESTADO
Valor Liquidado:	904,50

CLASSIFICAÇÃO

Orgão:	01.00.00'	PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Unidade de Despesa:	01.01.00	CAMARA MUNICIPAL
Funcional Programática:	01.031	Ação Legislativa
Projeto/Atividade/Oper. Especial:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
Classificacao Econômica:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Destinação de Recurso:	1.500.0000.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Especificação da Despesa:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE CACOAL-RO, PARA CUMPRIR AGENDA E VISITAS INSTITUCIONAIS, NO DIA 16/04/26. CONFORME PORTARIA 054/2026/GP. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIARIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2º INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.002/2019.

Documento Estruturado:
00-000 tipo 3 Diária data 15/04/2026 valor 904,50

CERTIFICO QUE O EMPENHO ACIMA ESPECIFICADO FOI LIQUIDADO NESTA DATA, COM A ENTREGA DOS BENS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA DE EMPENHO, CONFORME ATESTADO PELO SETOR COMPETENTE.

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, 15 de Abril de 2026

Responsavel: MARA VIEIRA C. RIBEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

CAMARA MUNICIPAL — Fls 08 — Proc 094/26 — SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Sistema CECAM

(Página 1/1)

DATA		RESERVA Nº	PROCESSO Nº/REQUISIÇÃO	FICHA Nº
15/04/2026	ORDEM DE PAGAMENTO. Nº 127 / 1		094/2026	6

INTERESSADO	C.N.P.J/C.P.F	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
7006 - AGNIELDE BENICI ADORNO	[redacted].428.022-[redacted]	[redacted]		

ENDEREÇO	CEP	TELEFONE
TANCREDO NEVES - CIDADE BAIXA - SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO	76935-000	-

EMAIL	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO ENTREGA

LICITAÇÃO MODALIDADE Nº	FUNDAMENTO LEGAL	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE PROPOSTA
Não aplicado /			

ORGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA
01-PODER LEGISLATIVO	01.01-CAMARA MUNICIPAL	-	01	031	0001

PROJETO ATIVIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	ÁREA DE ATUAÇÃO
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0 -

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ADIANTAMENTO
1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	SIM

ATIVO NÃO FINANCEIRO	REGIME	CONTRATO

PASSIVO NÃO FINANCEIRO	CONVÊNIO

EMPENHO	O.P./ANULAÇÃO ANTERIOR	VALOR DA O.P.	SALDO
904,50	0,00	904,50	0,00

COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12
0,00	0,00	0,00	904,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VÍNCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ORDINÁRIO	904,50
	TOTAL	904,50

CENTRO DE CUSTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
2	DIARIA DENTRO DO ESTADO	904,50
	TOTAL	904,50

ITENS DA NOTA

ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		1,000	DIA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA VEREADOR QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE CACOAL-RO, PARA CUMPRIR AGENDA E VISITAS INSTITUCIONAIS, NO DIA 16/04/26. CONFORME PORTARIA 054/2026/GP. VALOR COM ACRESCIMO DE 50% SOBRE O VALOR DA DIARIA PARA CUSTEAR COMBUSTIVEL, DE ACORDO COM O ART. 2° INCISO V, DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.002/2019.	904,5000	904,50
				TOTAL		904,50

___/___/_____

MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO
SECRETÁRIA GERAL
PORT.073/2025/GP

PAGUE-SE A IMPORTÂNCIA CONSTANTE DA PRESENTE ORDEM DE PAGAMENTO

___/___/_____

GEFERSON DOS SANTOS
PRESIDENTE
DEC.012/2024

RECIBO

RECEBI da(0) **CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**
A IMPORTÂNCIA DE novecentos e quatro reais e cinquenta centavos

CONSTANTE DESTE DOCUMENTO E NOTA FISCAL Nº _____

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO O PRESENTE RECIBO

SAO FRANCISCO DO GUAPORE, _____ DE _____ DE _____

Nome _____ RG _____

DESPESA PAGA
BANCO _____
CONTA _____
CHEQUE Nº _____
BC Nº _____ ___/___/_____

SECRETARIA E FINANCEIRO
ERLIN RASNIEVSKI XIMENES BAZONI

GOVERNO

G33715130415566
15/04/2026 13:

Transferência entre contas diversas

CAMARA MUNICIPAL
Fls. 09
Proc. 094/26
VISTO
SAO FRANCISCO DO GUAPORE

Debitado

Nome	CAMARA MUN S FCO GUAPORE
Agência	[redacted]
Conta corrente	

Creditado

Nome	AGNIELDE BENICI ADORNO
Agência	[redacted]
Conta corrente	
Valor	904,50
Destinação	0
Data	Nesta data

Tem novidade chegando nos canais digitais

Em breve, o atendimento digital estara com

[redacted]ual que destaca o relacionamento do BB

Assinada por	JD763007 MARA VIEIRA CARVALHO RIBEIRO	15/04/2026 13:10:26
	JI640009 GEFERSON DOS SANTOS	15/04/2026 13:14:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI640009 GEFERSON DOS SANTOS.

CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 10
PROC. 094/26
VISTO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ANEXO III

RELATORIO DE COMPROVAÇÃO DE DESLOCAMENTO E PRODUTIVIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR

NOME: Agnielde Benici Adorno	
MATRICULA: 285	**LOTAÇÃO: Legislativo**

IDENTIFICAÇÃO DO DESLOCAMENTO

N. E DATA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: N° 054/2026/GP e Data 15 de abril de 2026
DESTINO: Porto Velho/RO.
SAÍDA: 16 de abril de 2026 RETORNO: 16 de abril de 2026

DESCRIÇÃO SUCINTA DO DESLOCAMENTO

DATA: **16/04/2026** **a** **16/04/2026**	Eu, **Agnielde Benici Adorno**, Vereador desta Casa de Leis, desloquei-me até a cidade de Cacoal–RO, no dia de 16 de abril de 2026, com o objetivo de realizar visita institucional à Câmara Municipal de Cacoal, bem como participar de reunião no gabinete do Deputado Estadual Cássio Góes. A referida agenda teve como finalidade o fortalecimento das relações institucionais, além do alinhamento de demandas de interesse público e a articulação política voltada ao desenvolvimento regional. O deslocamento foi realizado em veículo particular Fiat Strada Ranch, placa THJ5D11, com saída de São Francisco do Guaporé – RO no dia 16 de março de 2026, às 03:30h00, e retorno no mesmo dia com a chegada por volta das 18:20 horas em São Francisco do Guaporé – RO.
O	

DOCUMENTOS ANEXADOS:
( ) CÓPIA DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO EM CASO DE TREINAMENTO EM CURSO
( ) BILHETE DE PASSAGEM AÉREA OU RODOVIARIA (IDA E VOLTA) SE FOR O CASO
( ) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR, EM CASO DE DESLOCAMENTO EM VEICULO OFICIAL
( ) DECLARAÇÃO DO CONDUTOR DO VEICULO DE OUTRO ÓRGÃO SE FOR O CASO
(x) CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEICULO SE NÃO FOR VEICULO OFICIAL

DATA 27/04/2026 - ASSINATURA DO TOMADOR:

AGNIELDE BENICI ADORNO
Vereador/CMSFG

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 11
Proc. 094/26
VISTO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
SECRETARIA FINANCEIRA

Despacho Administrativo

Em conformidade com o art. 10° da Resolução de diária 002/2019, após análise ao processo administrativo n° 094/2026, encaminho este ao Controle Interno, para manifestação quanto a legalidade da concessão e prestação de contas de Diária Civil em favor do vereador **Agnielde Benici Adorno,** e demais providências.

Atenciosamente,

Deisy Daiane Pereira Fuentes Grando
Secretária Financeira
Portaria 008/2026/GP

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 12
Proc. 094/26
VISTO
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

PARECER TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 94/2026
OBJETO: Concessão de Diária.
BENEFICIÁRIO: AGNIELDE BENICI ADORNO.

O presente processo em analise, tem como objetivo a concessão de diárias ao servidor/vereador já mencionado.

Nos autos, se encontra todos os Anexos e Relatório de comprovação da utilização da diária, estando assim em conformidade com o Art. 7º, parágrafo Único, da Resolução Legislativa nº. 02/2019 e suas alterações.

> Art. 7º.....
>
> Parágrafo Único - na comprovação das diárias recebidas, o beneficiário deverá observar o modelo próprio de prestação de contas fixado no Anexo III desta resolução, item dispensado ao motorista de cargo efetivo que realizará declaração de condutor.

Portanto em análise feita aos autos, com base nos documentos juntados, pude observar que os mesmos atendem a formalidades da Resolução Legislativa e suas alterações.

Ante o exposto as despesas e a liquidação atendem o disposto nos artigos 58, 60 e 62 da Lei Federal 4.320/64.

É o Parecer.
A consideração superior para fins de baixa.

São Francisco do Guaporé – RO, 19 de maio de 2026

Érlin Rasnievski Ximenes Bazoni
Controladora Geral
Port. 006/2026

ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
NOTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO E DIÁRIA
C.N.P.J.: 01.648.566/0001-97
Município: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CAMARA MUNICIPAL Fls. 13 Proc 094/26 VISTO SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Unidade Concedente:	CAMARA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE				
Ordenador da Despesa:					
Beneficiário:	AGNIELDE BENICI ADORNO			**CPF:**	[redacted]428.022-[redacted]
Endereço:	TANCREDO NEVES -			**CEP:**	76935-000
Responsável:				**CPF:**	
Projeto/Atividade:	2.001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA		
Item:	3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
Fonte:	1.500.0000.0000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		
Natureza da Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
Empenho:	127/2026	**Data:**	15/04/2026	**Valor:**	904,50
Prestação:	27	**Data:**	19/05/2026	**Valor:**	904,50

Especificação: EMPENHO PROCESSO: 094-2026

Comprovantes da prestação de contas

Tipo	Número	Credor	CPF/CNPJ	Valor

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
..282-**
Secretária Geral - Portaria 73/2025-GP

Geferson Dos Santos
..282-**
Presidente

Maria de F. dos S. Dantas
CRC-RO 005154/ 0-3
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 14
Proc 094/26

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA
Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br

Termo de encerramento e homologação de processos de diárias

Processo n° 094/2026
Beneficiário: **Agnielde Benici Adorno**
Cargo/função: **vereador**
Destino: **Cacoal – RO**
Período de afastamento: **16/04/2026**

Considerando o disposto no art. 10 da resolução legislativa 2/2019, que estabelece que o processo de concessão de diárias seja submetido à apreciação final pela Presidência;

Tendo em vista que o presente processo encontra-se devidamente instruído, com as respectivas prestações de contas e parecer favorável do Controle Interno;

Homologo o presente processo para fins de **publicação e arquivamento**, o qual conta com 14 (quatorze) páginas, incluindo este termo.

São Francisco do Guaporé – RO, 30 de junho de 2026.

Geferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024